

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220006

O Município de CURUÇÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.939/0001-32, com sede na PC CORONEL HORACIO, representado por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.402.701/0001-73, com sede na RUA CÔNEGO SIQUEIRA MENDES, S/N, CENTRO, Quatipuru-PA, CEP 68790-000, representada por SIDNEY MACIEL DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 DE DEZEMBRO DE 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0207.154520409.2.041 Manutenção dos Serviços de Limpeza de vias e Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 01 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA
CNPJ(MF) 05.171.939/0001-32
CONTRATANTE

CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI - EPP
CNPJ 11.402.701/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRAÇA CORONEL HORACIO, Nº 70 - CENTRO